MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE

====== CNPJ 75.924.290/0001-69 =======

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 137/2016

DATA: 18 de Novembro de 2016.

SÚMULA: Substitui Membros da Comissão para fazer o levantamento de todos os Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, bem como indicar os bens inservíveis da municipalidade e dá outras providências.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes servidores a seguir para compor a Comissão para fazer o levantamento de todos os Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, bem como indicar os bens inservíveis da municipalidade ao Chefe do Poder Executivo.

Membros:

SUBSTITUI-SE A SRA. ELOI DE A. MEDEIROS TONINI RG Nº 2.198.174 SSP/PR; PELA SRA. **ROSANI MARIA HEINTZE GIONGO RG Nº 4.115.489-6**

SUBSTITUI-SE O SR. FABIO DE CONTI, RG Nº 7.979.614-0 SSP/PR PELA SRTA **TANIA LOVIS RG Nº 10.838.230-52 SSP-RS**

- Art. 2º. O exercício da função da Comissão será de 04 (quatro) anos e não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando parte do Decreto nº 81/2016 de 01° de Julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em dezoito de novembro de dois mil e dezesseis. 18/11/2016

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	6.079 PAG. 7C
DATA:	19/11/2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1.234 PAG.114
DATA:	21/11/2016